



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 170 - SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
81.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	PARECER.....	04
ORDEM DO DIA.....	03	RESENHA.....	05
PAUTA.....	03	TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	05
EMENDA SUPRESSIVA.....	04	OFÍCIOS.....	06
ATAS.....	04		

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) | 1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP) | 2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 14. Deputado Hemetério Weba (PP) |
| 02. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 15. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 16. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) |
| 04. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 17. Deputado Júnior França (PP) |
| 05. Deputado Ariston (PSB) | 18. Deputado Milton Aragão (PSB) |
| 06. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 19. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 07. Deputado Carlos Lula (PSB) | 20. Deputado Rildo Amaral (PP) |
| 08. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 21. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB) | 22. Deputada Rosângela Vidal (PL) |
| 10. Deputado Dr. Yglésio (PSB) | 23. Deputado Vicínius Louro (PL) |
| 11. Deputado Felipe Arnon (PL) | 24. Deputado Zé Inácio (PT) |
| 12. Deputado Florêncio Neto (PSB) | |
| 13. Deputado Francisco Nagib (PSB) | |

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Ariston

Líder: Deputado Davi Brandão

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputada Janaína (Republicanos) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 08. Deputado Juscelino Marreca (PRD) |
| 03. Deputada Edna Silva (PATRI) | 09. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 04. Deputado Fred Maia (PDT) | 10. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |
| 05. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 11. Deputado Roberto Costa (MDB) |
| 06. Deputado Guilherme Paz (PRD) | |

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

PODEMOS

01. Deputado Jota Pinto
02. Deputado Júnior Cascaria

PSD

01. Deputado Eric Costa
02. Deputado Fernando Braide
03. Deputada Mical Damasceno

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso

SOLIDARIEDADE

01. Deputado Othelino Neto

LICENCIADOS

Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado
Deputado Aluizio Santos (PL)
Deputada Daniella (PSB)
Deputada Fabiana Vilar (PL)

Deputado Leandro Bello (PODE)
Deputado Osmar Filho (PDT)
Deputado Rafael (PSB)
Deputado Ricardo Rios (PCdoB)- Secretário de Estado
Deputada Solange Almeida (PL)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder: Deputado Zé Inácio (PT)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Davi Brandão
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Florêncio Neto
Deputado Eric Costa
Deputado Neto Evangelista
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputada Dr.ª. Vivianne
Deputado Ricardo Arruda

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputado Zé Inácio
Deputado Junior França
Deputado Aluizio Santos

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Davi Brandão
Deputado Aluizio Santos

Deputado Leandro Bello
Deputada Dr.ª. Vivianne
Deputada Janaina

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dr.ª. Vivianne

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Rildo Amaral
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaina

PRESIDENTE

Dep. Rafael
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Júnior França
Deputado Hemetério Weba
Deputado Davi Brandão
Deputada Solange Almeida
Deputada Mical Damasceno
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto
Deputado Carlos Lula
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputado Neto Evangelista
Deputado Juscelino Marreca

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Francisco Nagib

Deputado Aluizio Santos
Deputado Florêncio Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dr.ª. Vivianne

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Jota Pinto
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Edna Silva

PRESIDENTE

Dep. Dr.ª Vivianne
VICE-PRESIDENTE
Dep. Claudia Coutinho

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Juscelino Marreca
VICE-PRESIDENTE
Dep. Jota Pinto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto
Deputado Rildo Amaral
Deputado Jota Pinto
Deputado Juscelino Marreca
Deputado Neto Evangelista

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputada Janaina
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Othelino Neto
Deputado Francisco Nagib

Deputado Ariston

Deputado Neto Evangelista
Deputada Dr.ª. Vivianne

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlos Lula

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Daniella
VICE-PRESIDENTE
Dep. Edna Silva

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Claudio Cunha
Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Leandro Bello
Deputada Edna Silva
Deputado Juscelino Marreca

Suplentes

Deputado Florêncio Neto
Deputado Zé Inácio
Deputado Rildo Amaral
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib

Deputada Janaina
Deputado Juscelino Marreca

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Janaina
VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Nagib

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Aluizio Santos
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Hemetério Weba
Deputado Zé Inácio

Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputado Florêncio Neto
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Florêncio Neto
Deputado Jota Pinto
Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston
Deputado Jota Pinto
Deputada Dr.ª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Pará Figueiredo
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso
Deputada Edna Silva
Deputada Janaina

PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dr.ª Vivianne

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pará Figueiredo

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Zé Inácio

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Rildo Amaral
Deputado Soldado Leite
Deputada Edna Silva
Deputada Janaina

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluizio Santos
Deputado Othelino Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Fernando Braidé

VICE-PRESIDENTE

Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida

Deputado Wellington do Curso
Deputada Dr.ª. Vivianne
Deputada Edna Silva

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Cláudio Cunha

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Neto Evangelista

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/09/2024 3ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....	35 MINUTOS
2. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....	16 MINUTOS
3. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)	
PODEMOS.....	05 MINUTOS
SOLIDARIEDADE.....	05 MINUTOS
PSD.....	05 MINUTOS
NOVO.....	05 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 17/09/2024 – (TERÇA-FEIRA)****I - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO - TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 093/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, QUE CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SR. JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52653_texto_integral

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 094/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, QUE CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” A SRA. MARIA LÚCIA BANDEIRA ADELINO VERAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52654_texto_integral

**II - VETO TOTAL
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

ÚNICO TURNO VOTAÇÃO NOMINAL – (ART. 243 R.I.)

3. VETO TOTAL DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, (MENSAGEM Nº 041/2024) AO PROJETO DE LEI Nº 124/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOTA PINTO, QUE CRIA A SALA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL PARA PESSOAS NEURO-DIVERSAS, QUE POSSUAM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA, TDAH E OUTROS TRANSTORNOS DE COMPORTAMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER Nº 501/2024, FAVORÁVEL À MANUTENÇÃO DO VETO, APRESENTADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - RELATOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51974_texto_integral

III - REQUERIMENTO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

4. REQUERIMENTO Nº 313/2024, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS RODRIGO LAGO, CARLOS LULA E JÚLIO MENDONÇA, SOLICITANDO QUE SEJA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA ESTADUAL DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU, A SER REALIZADO NO MÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52725_texto_integral

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 17/09/2024 – TERÇA-FEIRA

PRIORIDADE 3ª SESSÃO:

1. MENSAGEM Nº 73/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 411/2024, QUE RECONHECE O LEOPARDUS TIGRINUS COMO ESPÉCIE SÍMBOLO DA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DO MARANHÃO E INSTITUI O DIA 17 DE SETEMBRO COMO O DIA DO LEOPARDUS TIGRINUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 103/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE A CELSO SABINO DE OLIVEIRA.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 101/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO VINICIUS LOURO, QUE CONCEDE A MEDALHA MANUEL BECKMAN À SENHORA MARIA DEUSDETE LIMA CUNHA RODRIGUES, DEPUTADA FEDERAL (PL-MA.)

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 102/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO VINICIUS LOURO, QUE CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN AO SENHOR JOSIMAR CUNHA RODRIGUES, DEPUTADO FEDERAL (PL-MA.)

3. MOÇÃO Nº 016/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON, ENVIA A MOÇÃO DE APLAUSOS A EMPRESA MARANHENSE, PSIU INDÚSTRIA DE BEBIDAS, PARABENIZANDO SEU FUNDADOR E FUNCIONÁRIOS PELOS 25 ANOS DE FUNDAÇÃO.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 406/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE, QUE ESTABELECE O FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS DE ENFERMAGEM NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 407/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DA ENFERMAGEM EMPREENDEDORA, QUE PASSA A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE LEI Nº 408/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE, QUE ASSEGURA AOS ENFERMEIROS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, A PRERROGATIVA DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS, NOS TERMOS DO QUE DISCIPLINA A LEI FEDERAL Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986.

4. PROJETO DE LEI Nº 409/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O SELO ESCOLA AMIGA DO AUTISTA.

5. PROJETO DE LEI Nº 410/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS FARMACÊUTICOS QUE ATUAM NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 403/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA COUTINHO, QUE INSTITUI O BANCO DE CURRÍCULOS PARA MULHERES EM CONDIÇÕES DE



VULNERABILIDADE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. **PROJETO DE LEI Nº 404/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA COUTINHO, QUE INSTITUI AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NEONATAL.**

3. **PROJETO DE LEI Nº 405/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLAUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE DIRECIONAMENTO DOS CANDIDATOS A CONCURSOS PÚBLICOS PARA INGRESSOS NOS CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO PARA LOCAIS DE PROVA PRÓXIMOS À RESIDÊNCIA INFORMADA NO ATO DA INSCRIÇÃO.**

4. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 99/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO MILTINHO ARAGÃO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS.**

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENDA SUPRESSIVA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 04/24
004/2024

Art. 1º Suprime-se o §3º do art. 23 alterado pelo art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 004/2024.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 11 de setembro de 2024.

NETO EVANGELISTA
Deputado Estadual

Ata da Sessão Solene Alusiva aos 45 anos da Profissão de Biólogo, realizada no Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia doze de setembro de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Fernando Braide

Às onze horas, em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a Luz do Divino Espírito Santo, o Senhor Presidente Deputado Fernando Braide declarou aberta a Sessão Solene em alusão aos 45 anos da Profissão de Biólogo convocada através do Requerimento nº 282/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça. Convidou para compor a Mesa o Senhor Deputado Júlio Mendonça, autor da proposição; a Senhora Marla Aroucha, Superintendente de Economia Verde da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais; o Senhor Marco Aurélio Bonfim, Presidente da Embrapa Cocais; a Senhora Ilisandra Zanandrea; Representando o Departamento de Biologia da UFMA; a Senhora Vera Maciel, representando a Chefe do Departamento de Biologia da UEMA; a Senhora Cristina Monteiro, representando o Departamento de Biologia do IFMA; o Senhor Mário

Luis Farias de Carvalho, Presidente do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região. Em seguida, convidou todos a ficarem em posição de respeito para ouvir a execução do Hino Nacional e a exibição de um vídeo mostrando o trabalho do Conselho Regional de Biologia. Na sequência foi concedida a palavra ao Deputado Júlio Mendonça que, representado o Poder Legislativo, justificou a homenagem. Em seguida, foi concedida a palavra ao Senhor Marco Aurélio Bonfim, ao Senhor Mário Luis Farias de Carvalho. Em ato contínuo, o Presidente convidou o Deputado Júlio Mendonça e o Senhor Mário Luis Farias a fazer a entrega de certificados aos biólogos homenageados. O Presidente teceu suas considerações finais e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão. Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em 12 de setembro de 2024. Deputado Fernando Braide - Presidente, em exercício

Ata da Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Silvio Lucio de Oliveira Aguiar, realizada no Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia treze de setembro de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Neto Evangelista

Às onze horas, em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a Luz do Divino Espírito Santo, o Senhor Presidente Deputado Neto Evangelista declarou aberta a Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Silvio Lucio de Oliveira Aguiar, concedido através da Resolução Legislativa nº 1.258/2024, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa nº 052/2024, de autoria do Deputado Osmar Filho. Convidou para compor a Mesa o Senhor Deputado Osmar Filho, autor da proposição; o Senhor Silvio Lúcio de Oliveira Aguiar, o Homenageado; a Senhora Marta Aguiar, esposa do homenageado; o Senhor Daniel Odfjell, Presidente do Grupo Odfjell Terminais, o Senhor Lucival dos Santos, Presidente do Sindicato dos Portuários; o Senhor Edson Souki, Gerente Geral da Granel Química e o Senhor Hiberon Marinho, Diretor de Operação da Emap. Em seguida convidou todos a ficar em posição de respeito para ouvir a execução do Hino Maranhense na interpretação do cantor Guilherme Júnior e a exibição de vídeos mostrando a trajetória do Grupo ODFJELL e do homenageado. Na sequência, foi concedida a palavra ao Deputado Osmar Filho que, representado o Poder Legislativo, justificou a homenagem. Em ato contínuo, o Presidente convidou o Deputado Osmar Filho a fazer a entrega do Título de “Cidadão Maranhense” ao Senhor Silvio Lúcio de Oliveira Aguiar, que subiu à tribuna para agradecer a honraria. Em seguida, foi concedida a palavra ao Senhor Daniel Odfjell. O Presidente teceu suas considerações finais e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão. Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em 13 de setembro de 2024. Deputado Neto Evangelista - Presidente, em exercício

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER Nº 706 /2024

RELATÓRIO:

Cuida-se da **análise de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa da Proposta de Emenda à Constituição Nº 004/2024, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista, que Modifica, acrescenta e revoga dispositivos da Constituição do Estado do Maranhão para adequação aos dispositivos de reprodução obrigatória da Constituição Federal.**

Em suma, a presente Proposta de Emenda à Constituição propõe atualizar a Constituição do Estado do Maranhão, para fins de adequação aos dispositivos de reprodução obrigatória previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. A Constituição Estadual é significativamente composta por normas de reprodução obrigatória e, por



Consequência, são amplamente utilizadas como parâmetros para se declarar a inconstitucionalidade de uma lei estadual ou municipal que a contrarie.

A Proposta de Emenda Constitucional em epígrafe esteve em pauta, para recebimento de Emendas no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 260, § 1º, do Regimento Interno, dentro do prazo regimental foi apresentada uma Emenda Supressiva subscrita pelo Senhor Deputa Neto Evangelista.

Quanto à iniciativa da proposição, a Carta Estadual, em simetria com a Federal, assegura a determinadas pessoas ou grupo de pessoas a iniciativa para a deflagração de proposições legislativas.

O primeiro ponto de análise é a iniciativa da proposição. No caso das Propostas de Emendas Constitucionais, o art. 41, da Constituição do Estado do Maranhão, determina da seguinte forma quanto à iniciativa: “A Constituição poderá ser emendada mediante proposta: **I – de um terço, no mínimo, dos membros da Assembleia Legislativa;** II – do Governador do Estado; III – de mais da metade das Câmaras Municipais do Estado, com a manifestação de cada uma delas por maioria relativa de seus membros”.

A presente Proposta de Emenda Constitucional é corretamente subscrita por **um terço**, no mínimo, dos Deputados Estaduais, não havendo, portanto, objeção. A matéria é formalmente constitucional naquilo que permite à legitimidade Parlamentar para deflagrar o procedimento legislativo, por não tratar de matéria de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, não abrangendo quaisquer hipóteses previstas no art. 43, da Constituição Estadual.

Na organização federativa do Estado Brasileiro, garantiu-se autonomia a todos os Entes Federativos. Ou seja, eles possuem a capacidade de auto-organização, autogoverno, autoadministração e autolegislação, a teor do que dispõe o art. 25, da CF/88. Os Estados brasileiros são regidos por Constituições próprias, uma vez que os Estados são dotados de autonomia na tríplex capacidade (de organização, de administração e de governo). Todavia, os Estados Federados devem obediência à Constituição Federal, que é o princípio da Supremacia da Constituição, onde, todos, os governantes e governados devem obediência à Lei Maior, ou seja, à Constituição Federal.

Passado este ponto de iniciativa, verifica-se que a proposta não esbarra nas limitações ao Poder de Reforma contidas nos §§ 1º e 5º, do art. 41, da CE/1989, e no § 2º, do art. 259, do RIALE: não está em vigor nem intervenção federal, nem Estado de Defesa ou Estado de Sítio (anormalidades institucionais); e a matéria constante na PEC Estadual em comento pode ser apresentada porquanto não houve, na atual sessão legislativa, outra PEC Estadual rejeitada ou havida por prejudicada com o mesmo objeto.

No tocante à constitucionalidade, importa assinalar que os parâmetros de controle da validade de Emendas à Constituição são diversos daqueles aplicáveis às demais espécies normativas. Como tais emendas outra coisa não fazem senão alterar o texto Constitucional, sua divergência em relação a ele é como um pressuposto da ação do constituinte derivado. Assim, que emendas constitucionais disponham de forma diferente do Texto Magno até então em vigor não é algo que se deve estranhar. O que tais emendas não podem fazer é violar o núcleo inquebrantável de normas constitucionais assim definido pelo constituinte originário, as chamadas cláusulas pétreas (ou seja, não pode ser objeto de deliberação proposta de emenda tendente a abolir a forma federativa, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais, art. 60, § 4º, I a IV, da CF/88). Ademais, o processo de reforma deve guardar obediência às normas constitucionais que o regulam.

Nesse contexto, observa-se que a presente proposta de emenda à constituição apenas adequa dispositivos da Constituição Estadual ao que dispõe a Carta Magna Federal, considerando também as alterações que surgiram no texto federal após reformas constitucionais.

Desta feita, não há qualquer vício a macular a Proposta de Emenda Constitucional, estando, portanto, a matéria em consonância com as disposições legais e constitucionais.

Entretanto, objetivando aprimorar o texto original da presente Proposta de Emenda Constitucional, o Senhor Deputado Neto Evangelista, apresentou uma **Emenda Supressiva**, subscrita por mais de um terço dos membros desta Casa Legislativa, sugerindo a supressão do § 3º do art. 23, constante do art. 2º, da presente Emenda Constitucional, o que somos pela aprovação da emenda apresentada – **EMENDA APROVADA.**

VOTO DO RELATOR:

Ante o exposto, **o voto é pela constitucionalidade, juricidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da Proposta de Emenda à Constituição Estadual nº 004/2024, e, no mérito, pela aprovação, com a Emenda acima sugerida.**

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 004/2024, nos termos do voto do Relator.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 17 de setembro de 2024.

Presidente: Deputado Neto Evangelista

Relator: Deputado Glalbert Cutrim

Vota a favor:

Deputado Ariston

Deputado Florêncio Neto

Vota contra:

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2024, ÀS 10:30, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

NETO EVANGELISTA – PRESIDENTE

GLALBERT CUTRIM

ARISTON

FLORÊNCIO NETO

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 706/2024 – Emitido a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 004/2024, que Modifica, acrescenta e revoga dispositivos da Constituição do Estado do Maranhão para adequação aos dispositivos de reprodução obrigatória da Constituição Federal.

AUTORIA: DEPUTADO NETO EVANGELISTA

RELATORIA: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 17 de setembro de 2024. CÉLIA PIMENTEL - Secretária de Comissão

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - CPL/ALEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2690/2024 – ALEMA

OBJETO: Bebedouro de Coluna para Garrafão de 20 Litros, Fabricação: Esmaltec, Modelo: “EGC35B 220V BCO”, Linha:



Geláguia, com sistema EASY OPEN® (fura/corta a tampa do garraão automaticamente, dispensando o uso de objetos cortantes por parte do usuário).

Na condição de **Autoridade Competente** e no uso das atribuições que lhes são conferidas na pelo art. 71, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação em referência a favor da(s) empresa(s):

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

FORTEWS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 32.955.960/0001-00

Total de Itens: 2 | Valor Total: R\$ 117.525,00 (cento e dezessete mil e quinhentos e vinte e cinco reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Item 01						
1	Bebedouro de Coluna para Garraão de 20 Litros, Fabricação: Esmaltec, Modelo: "EGC35B 220V BCO", Linha: Geláguia, com sistema EASY OPEN® (fura/corta a tampa do garraão automaticamente, dispensando o uso de objetos cortantes por parte do usuário)Recursos de identificação: Gabinete com peças frontais em plástico injetado e laterais de aço com alças para movimentação; Sistema eletrônico de refrigeração; Termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C; Gás refrigerante ecológico; 2 Torneiras com fluxo contínuo e controlado (água Natural e gelada); Bandeja de água removível cor branco...	ESMALTEC	UND	113	R\$ 783,50	R\$ 88.535,50
Valor Total do Item					R\$ 88.535,50	
Item 02						
2	Bebedouro de Coluna para Garraão de 20 Litros, Fabricação: Esmaltec, Modelo: "EGC35B 220V BCO", Linha: Geláguia, com sistema EASY OPEN® (fura/corta a tampa do garraão automaticamente, dispensando o uso de objetos cortantes por parte do usuário)Recursos de identificação: Gabinete com peças frontais em plástico injetado e laterais de aço com alças para movimentação; Sistema eletrônico de refrigeração; Termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C; Gás refrigerante ecológico; 2 Torneiras com fluxo contínuo e controlado (água Natural e gelada); Bandeja de água removível cor branco...	ESMALTEC	UND	37	R\$ 783,50	R\$ 28.989,50
Valor Total do Item					R\$ 28.989,50	
Total Geral					R\$ 117.525,00	

Encaminhe-se diretamente à **Comissão Permanente de Licitação – CPL** para demais providências quanto à formalização da(s) ARP(s). São Luís - MA, 16 de setembro de 2024. **Ricardo da Costa Silva Barbosa. Diretor Geral.**

04/09/2024, 11:29

SEI/GOVMA - 3012814 - Ofício SN



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 1404/2024 – SAR/SES

A Sua Excelência a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

Assunto: Comunicação de Transferência de Recurso Financeiro Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sr. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem informar a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse R\$ 803.195,76 (Oitocentos e três mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), referente à Portaria/SES/MA nº 1294/2024 que versa sobre Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Barra do Corda – MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
1294/2024	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Corda – MA, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde da Unidade de Pronto Atendimento Maria Rosa Nepomuceno CNES : { 7744293}	26/06/2024

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2024.110222.30593

3012814-8



Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 03/09/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 3012814 e o código CRC 154DC5AB.

https://sei.ma.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_inprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3377879&infra_sistem... 1/1

04/09/2024, 11:33

SEI/GOVMA - 3053727 - Ofício SN



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO 1430/2024 – SAF/SES

A Sua Excelência a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

Assunto: Comunicação de Transferência de Recurso Financeiro Fundo a Fundo.

Ex.º (s) Senhor (a) Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sr.ª Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a esta **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**, o repasse no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, através da **Portaria/SES/MA nº 1376/2024**, que versa sobre Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
1376/2024	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Joselândia – MA, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde do Hospital Municipal de Joselândia (CNES: 2461099).	05/07/2024

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Luís, data da assinatura eletrônica

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA nº 880 de 11 de dezembro de 2017 – Ato por delegação de competência)

2024.110222.30920

3053727-5



Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 03/09/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 3053727 e o código CRC 20183C62.

https://sei.ma.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_inprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3422582&infra_sistem... 1/1



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**